



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Av. General Osório, 1139
Centro, Bagé – RS, CEP: 96400 - 100
Fone: (53) 3240 5406 ramal 2720
E-mail: propesq@unipampa.edu.br



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA 06/2014

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014

1- Objetivo

As Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação selecionarão propostas, na forma de pré-projetos, que poderão compor o projeto institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários. Esta prevê apoio financeiro à aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e à manutenção dos equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos. A criação de laboratórios multiusuários devem proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica, tecnológica e a Pós-Graduação na UNIPAMPA.

Todas as informações da chamada pública que prevê a aquisição de equipamentos, estão contidas no edital disponível no site da FINEP:

http://download.finep.gov.br/chamadas/ct_infra/editais/VERSAOFINALMULTIUSUARIOS.pdf

2 – Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Apresentação inicial do Edital aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, na PROPESQ	13/01/2015
Envio dos pré-projetos à PROPESQ	30 /01/2015
Divulgação dos pré-projetos aprovados	19/02/2015
Entrega dos subprojetos	06/04/2015
Data final para conclusão do projeto Institucional	05/06/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Av. General Osório, 1139
Centro, Bagé – RS, CEP: 96400 - 100
Fone: (53) 3240 5406 ramal 2720
E-mail: propesq@unipampa.edu.br



3 - Roteiro para apresentação dos pré-projetos

3.1 – Título;

3.2 – Coordenador;

3.3 – Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA participantes;

3.4 – Objetivos (Geral e Específicos);

3.5 – Impactos Previstos na pesquisa científica e tecnológica;

3.6 – Equipe científica e equipe executora envolvidas na proposta;

3.7 – Relação de Equipamentos solicitados com a descrição, finalidade, valor em reais e em US\$, quando for o caso;

3.7.1 - Nos equipamentos importados prever recursos na ordem de 12% do valor do equipamento para as despesas de importação (custeio).

4 - Condições e Critérios

4.1- Cada Pré-projeto deverá estar orçado entre R\$ 200.000,00 e R\$ 5.000.000,00, de acordo com os critérios da tabela abaixo:

Nº DE CURSOS DE PG PARTICIPANTES	VALOR MÁXIMO DO PRÉ-PROJETO
01	R\$ 200.000,00
02	R\$ 500.000,00
03	R\$ 2.400.000,00
04	R\$ 2.800.000,00
05	R\$ 4.000.000,00
06	R\$ 5.000.000,00

4.2 - Poderão participar os Cursos de Pós-Graduação aprovados pela CAPES, até 30/01/2015;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Av. General Osório, 1139
Centro, Bagé – RS, CEP: 96400 - 100
Fone: (53) 3240 5406 ramal 2720
E-mail: propesq@unipampa.edu.br



4.3 - O proponente deverá ser coordenador ou coordenador substituto de um Curso de Pós-Graduação stricto sensu da UNIPAMPA;

4.4 - Os equipamentos nacionais ou importados deverão ter valores unitários superiores a R\$100.000,00;

4.5 - Somente poderão participar da proposta servidores da UNIPAMPA;

4.6 - Todos os equipamentos solicitados deverão ter os respectivos orçamentos (três) e/ou as proformas incluídas (três), quando do envio do pré-projeto, até 06 de abril de 2015.

5- Características das Propostas

5.1 – A seleção dos projetos será realizada por consultores *ad hoc*, definidos pela PROPESQ/PROPG, utilizando os critérios dispostos no capítulo IV do EDITAL MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014, o qual prevê nos § 1º, 2º e 3º, que cada órgão executor poderá submeter apenas uma proposta (institucional);

5.2 – Considerando o disposto no item anterior e o Capítulo IX do Edital, o mérito dos subprojetos será avaliado considerando a qualificação da equipe científica e o mérito do projeto. Visando atender estes critérios de ranqueamento, os pré-projetos devem conter a associação do maior número possível de programas de Pós-Graduação, concentrando a produção científica e consequentemente a pontuação da proposta, buscando uma melhor análise de mérito pelo Comitê de Avaliação da FINEP.

6 - Cláusulas de Reserva

6.1 - O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Interna e na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014, implicará na desclassificação automática do pré-projeto;

6.2 - As Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Bagé, 18 de dezembro de 2014.

Eduardo Ceretta Moreira

Ricardo José Gunski

Pró-Reitor de Pesquisa

Pró-Reitor de Pós-Graduação